

RESOLUÇÃO Nº 061/2013 – CONSUNI

Altera o turno de funcionamento do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9219/2013, tomada em sessão de 17 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o turno de funcionamento do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar no período vespertino e noturno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário contidas na Resolução nº 001/2009 – CONSUNI.

Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI